



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE RICARDO MARTINS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica autorizada, nos termos do § 7.º do artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, a permissão de uso da sala C do Minishoping Pompéia, Rua Getúlio Vargas 197, em favor de Ricardo Martins, RG 33077042-1 e CPF 215855828-83.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições :

- a) Prazo de dois anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização do permissionário por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de janeiro de 2007.

  
**ÁLVARO JANUÁRIO**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
 afixado e publicado no lugar público de costume  
 no dia 25 de janeiro de 2007.

  
**JOSÉ MARQUES CAMPOY**  
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais